

## Trabalhadores da Nokia/Siemens aprovam proposta de Acordo Coletivo 2010

»Página 3



## Negociações do PPR TIM 2010 chegam ao fim

»Página 6



## Nesta Edição

Veja como receber notícias do Sindicato. Sinttel, agora, está no Twitter e no Orkut

»Página 2

Fique ligado! Saiba tudo sobre Rescisão de contrato de trabalho

»Página 4

Teleatendimento: Um setor em expansão. A ligação entre a telefonista e o teleatendente

»Página 5

## Dilma presidente. Vitória feminina

**Marcelo Beltrão**

Valeu o esforço de todos. Conseguimos eleger uma mulher para ocupar o mais alto cargo de nosso país: a Presidência da República.

Para um país marcado pelo machismo, onde a violência contra as mulheres ainda atinge níveis muito elevados, isso é algo simplesmente extraordinário: A vitória da representante do Partido dos Trabalhadores (PT) Dilma Rousseff.

Ela soube enfrentar e vencer uma campanha eleitoral preconceituosa e cheia de mentiras espalhadas pelos adversários. Mesmo com sua honra várias vezes atingidas fez uma campanha limpa, sem baixarias e terminou vencendo por uma boa margem de votos.

Ganhou no Norte, no Nordeste, no Centro-Oeste e no Sudeste com uma diferença de 12 milhões de votos. Vitória pra ninguém esquecer, principalmente as mulheres brasileiras. Mulheres que já são maioria em nosso país e que formam a grande parcela dos trabalhadores do setor de telecomunicações. Na nossa área, para cada homem no mercado de trabalho, existem duas mulheres.

A vitória de Dilma representa a força da mulher brasileira. Ela representa, também, a vontade e a esperança de todo o povo brasileiro por uma vida digna e feliz!

**Marcelo Beltrão**

*(Presidente do Sinttel-PE)*

## Negociações com a Embratel não avançam

*A empresa não oferece ganho real e, sem isso, comissão de negociação não fecha acordo*

A Comissão Nacional de Negociação da Fenattel já se reuniu duas vezes com a empresa para renovação do Acordo Coletivo, mas até agora não houve avanços significativos na proposta da empresa. A Comissão reafirmou que sem ganho real nos salários e benefícios não será possível firmar um novo acordo e que a garantia do imediato pagamento do sobreaviso é outro ponto do qual não abriremos mão.

“Antecipamos a nossa

data-base para novembro, na expectativa de chegarmos às festividades de final de ano com o acordo renovado, mas parece que a empresa não está muito preocupada com isso, aliás, muito pelo contrário, pois o que está sendo apresentado é incompatível com as necessidades da categoria”, explica a diretora do Sinttel e coordenadora da Comissão de Negociação, Cristina Campelo.

Os trabalhadores da Em-

bratel lutam por reajuste equivalente à média integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) de dezembro de 2009 à outubro de 2010 mais 5% de ganho real. Eles querem também o auxílio refeição de R\$ 20. A empresa propõe o INPC integral apenas para quem ganha até R\$ 4.500 e 85% do INPC para salários entre R\$ 4.500 e R\$ 6.000. Já para o reajuste do tíquete, a Embratel oferece reajuste de 3,45%

## Sinttel disponibiliza informações na rede

*O Sindicato passa a oferecer informações nas mídias sociais*

Agora, você pode ter acesso às notícias do Sinttel na internet. É que o sindicato acompanha as tendências do mundo virtual e está presente nas redes sociais (*Orkut e Twitter*), além de disponibilizar o seu informativo via e-mail.

Para o trabalhador receber as informações relacionadas ao setor, basta enviar um e-mail para [sinttel.pe@gmail.com](mailto:sinttel.pe@gmail.com) e esperar. O cadastro será efetuado automaticamente. Na rede, basta adicionar o perfil Sinttel-PE aos seus contatos do Orkut e nos seguir no twitter (@sinttelpe).

Pronto! Seja bem-vindo aos canais de comunicação do Sinttel-PE. Neles, além de obter informações sobre o sindicato, você pode trocar ideias com outros colegas da área.



Sinttel-PE

@sinttelpe



**EXPEDIENTE**

O Jornal do Sinttel é uma publicação do Departamento de Comunicação do Sindicato, que é filiado à CUT e à FENATTEL.

Rua Afonso Pena, 333 - Boa Vista, Recife/PE CEP: 50.050-130  
Fone:3320.8666/ Fax:3320.8665  
[www.sinttel-pe.org.br](http://www.sinttel-pe.org.br)  
[sinttel-pe@uol.com.br](mailto:sinttel-pe@uol.com.br)  
Tiragem: 10 mil exemplares  
Impressão: Gráfica Dom Bosco

Deyse Lemos (DRT 3909)  
**Jornalista Responsável**

Priscilla Melo (DRT 4347)  
**Textos e diagramação**

**DIRETORIA**

Marcelo Beltrão  
**Presidente**

Francisco Apolinário  
**Diretor de Comunicação**



# Negociações fechadas: Trabalhadores da Nokia/Siemens terão reajuste de 5%

O índice de reajuste dos salários, aprovado no Acordo Coletivo 2010, vale para quem ganha até R\$ 1.200

Em assembleia realizada no dia 4 de novembro, no auditório do Sinttel, trabalhadores da Nokia/Siemens aprovaram contraproposta para o Acordo Coletivo 2010 apresentada pela empresa. Após muitas negociações, o sindicato conseguiu ampliar o índice de reajuste dos salários de 4% para 5% para quem ganha até R\$ 1.200. Quem ganha acima desse valor, o percentual será de 4,68%. O aumento vale a partir de 1º de outubro e será pago no mês de novembro.

Os pisos salariais sofreram reajustes e começam a vigorar a partir de 1º de novembro. O auxiliar técnico receberá R\$ 700, o técnico júnior R\$ 1.000, o técnico PL R\$ 1.200, o técnico sênior R\$ 1.440 e o supervisor R\$ 1.728. A situação dos assistentes técnicos será definida até o primeiro trimestre de 2011. A empresa está concluindo estudo para nova implantação da nova planilha de cargos e salários.

O tíquete teve reajuste de 5,2% e, agora, será de R\$ 14,20. O auxílio creche ficou em R\$ 154. Também foi definido, nessas negociações, o valor de R\$ 450 do Programa de Participação nos Resultados (PPR). Este pagamento será feito em fevereiro do ano que vem. Após muita pressão do sindicato, a empresa se comprometeu em estudar a questão do pagamento referente ao adicional de periculosidade. A Nokia Siemens, por sua vez, já adiantou que

**Os tíquetes, agora, serão pagos no mês de férias e nos 15 primeiros dias de licença médica.**



**DECISÃO** Acordo coletivo foi aprovado e trabalhadores terão reajustes

será, apenas, para as multifunções.

**Avanços** – Os trabalhadores conseguiram o pagamento dos tíquetes no mês de férias e nos 15 primeiros dias de licença médica. Também foi regulamentado o pagamento dos tíquetes durante as horas extras. De duas a três horas, o trabalhador terá direito a meio tíquete. Acima de três horas, ganhará um tíquete inteiro.

Para o sindicato, este acordo está longe do que pretendemos, mas entendemos que avançamos em alguns pontos, mesmo assim, ainda está aquém do que merecemos. Sempre podemos conseguir mais.”, destaca.

## Acordo Coletivo 2010

### PISOS SALARIAIS

Auxiliar técnico R\$ 700

Técnico júnior R\$ 1.000

Técnico PL R\$ R\$ 1.200

Técnico sênior R\$ 1.440

Supervisor R\$ 1.728

### TÍQUETE

Reajuste de 5,2% - R\$ 14,20

### AUXÍLIO CRECHE

R\$ 154

### PPR

R\$ 450 para todos os trabalhadores

**ATENÇÃO:** Todos os reajustes começarão a vigorar a partir de outubro, a implantação dos pisos em novembro, exceto o pagamento da PPR, que será feito em fevereiro de 2011.



# você sabia?

## Rescisão de Contrato de Trabalho

**O** Sinttel inicia, nesta edição, uma série de notícias na coluna *Você Sabia?*, cujo objetivo é alertar os trabalhadores sobre os seus direitos. O primeiro assunto a ser abordado é a rescisão de contrato de trabalho. Existem três formas de se desligar da empresa. O pedido de demissão é o único voluntário. Os demais, demissão com ou sem justa causa, são solicitações do empregador. Fiquem atentos para saber quais são os seus direitos nas determinadas situações.

**Pedido de demissão** é o rompimento do contrato de trabalho por iniciativa do empregado, sem que o empregador tenha dado motivo para isso. É necessário comunicar ao empregador com antecedência e cumprir aviso prévio de 30 dias.

- O pedido de demissão deve ser feito por escrito e assinado, ocasião em que o empregado poderá solicitar dispensa ao

cumprimento do aviso prévio.  
- No caso de o empregador dispensar o cumprimento do aviso, a empresa fica autorizada a descontar o valor correspondente das verbas rescisórias.  
- O empregado com menos de um ano de trabalho recebe saldo de salário, salário-família, 13º salário proporcional e férias proporcionais acrescidas de 1/3.  
- O empregado com mais



de um ano de trabalho recebe saldo de salário, Salário Família, 13º salário proporcional, férias proporcionais e férias vencidas acrescidas de 1/3.  
- Quando pede demissão, o empregado não tem direito de sacar os depósitos do FGTS, não recebe a multa dos 40% do FGTS, nem

pode requerer Seguro Desemprego, pois parou de trabalhar por que quis.  
- Todas as parcelas do Seguro Desemprego deverão ser calculadas considerando a média das horas extras habituais prestadas, adicional noturno, dentre outras vantagens.

**Dispensa sem justa causa** é o rompimento do contrato de trabalho por iniciativa do empregador, sem que o empregado tenha solicitado.

- A comunicação deve ser formal (*por escrito*) com as informações acerca do Aviso Prévio, se trabalhado ou indenizado.  
- O empregador poderá dispensar o empregado

do cumprimento do Aviso Prévio (*30 dias remunerados*) e pagar o valor correspondente ao salário do trabalhador como verba rescisória.  
- Se o aviso prévio for trabalhado, o empregado fará a opção entre a redução das duas horas diárias ou faltar ao serviço por sete dias corridos.  
- Na Carteira de Trabalho, deve constar como data de

saída o dia de término do aviso prévio, ainda que não trabalhado.  
- O trabalhador terá direito ao aviso prévio (*trabalhado ou indenizado*), saldo de salário, férias vencidas e proporcionais acrescidas de 1/3, 13º salário proporcional, multa de 40% pela dispensa injusta (*sobre os depósitos do FGTS*).  
- Pode, ainda, sacar os depósitos do FGTS em

qualquer agência da Caixa Econômica e requerer o benefício do Seguro Desemprego no Ministério do Trabalho ou no Expresso Cidadão.  
- Todas as parcelas do Seguro deverão ser calculadas considerando a média das horas extras e incluindo o período do aviso prévio, adicional noturno, dentre outras vantagens.

**Dispensa por justa causa** é o rompimento do contrato de trabalho em virtude de faltas graves cometidas pelo empregado (*Artigo 482 da CLT*). Ocorre em caso de desonestidade; mau procedimento no trabalho;

comportamento irregular; concorrência com o empregador; desídia; embriaguez no serviço; violação de segredo empresarial; indisciplina; insubordinação; abandono do emprego; agressão à honra ou ofensa física ao

empregador ou terceiros; dentre outros.  
- O empregador é obrigado a comunicar a dispensa por justa causa, por escrito, ao empregado, informando claramente o motivo.  
- É proibido registrar na

Carteira de Trabalho a dispensa por justa causa  
- O empregado recebe saldo de salários, 13º e férias vencidas. Não tem direito de sacar depósitos do FGTS e requerer o Seguro Desemprego.

# Teleatendimento emprega mais de um milhão

*A profissão de teleatendente é uma modernização das antigas telefonistas e é considerada peça-chave nos negócios*

**T**eleatendente, operador de teleatendimento, teleoperador e operador de telemarketing são algumas das denominações do trabalhador de *Call Center*. O mercado desponta como um dos maiores empregadores da economia brasileira, pois cada vez mais empresas estão utilizando o telefone para fazer negócios. Hoje, são mais de um milhão de trabalhadores e tudo começou no passado com as telefonistas.

Os teleatendentes têm como função atender usuários, prestar suporte técnico especializado, realizar pesquisas, oferecer serviços e produtos. Essas atividades são desenvolvidas com supervisão permanente, em



ambiente fechado.

**A profissão** - Nos últimos 10 anos, o setor cresceu 550%. A maioria dos trabalhadores é de jovens com idade entre 18 e 26 anos. Pernambuco, hoje, tem aproximadamente 20 mil pessoas empregadas no setor.

A pressão por resultados e o cumprimento de metas tornam a rotina dos teleatendentes estressante. Embora a Lei que irá regulamentar a profissão ainda tramita no Congresso Nacional, o anexo II da Norma Regulamentadora (NR) 17 estabelece

uma jornada de trabalho de seis horas, nos mais variados horários: diurno, noturno, rodízio de turno e horários irregulares, não fixos. Durante o horário de trabalho, o funcionário tem direito a três pausas. Duas de dez minutos e outra de vinte.

## A direção fala

### GVT: Assédio moral

Fomos procurados por diversos técnicos da GVT que reclamam de assédio moral por parte de uma certa gerência. Nessa área, o coordenador só se dirige aos trabalhadores aos gritos e com gestos ofensivos. Alto lá! A escravidão já passou faz tempo. Hoje em dia, esse tipo de comportamento só revela a incompetência do gestor.

Em novembro, nos reunimos com a Gerência Regional da GVT para relatar as denúncias e exigir providências imediatas. Caso contrário, iremos propor uma denúncia na Procuradoria Geral do Trabalho!

### VIVO: Até agora nada

Este ano, o processo de negociação está devagar, quase parando. Na reunião do final de outubro, a empresa alegou

que o processo de convergência com a Telefônica, em São Paulo, absorveu todos os executivos das duas empresas e a renovação do acordo coletivo de trabalho terminou ficando para segundo plano. Com isso, a empresa ainda não tem resposta à pauta de reivindicações dos trabalhadores.

Não podemos negar que o processo de reformulação societária da empresa é realmente algo complexo, mas os trabalhadores não podem pagar por isso. Como a Vivo insistiu em mais tempo, nós ampliamos o prazo para que ela nos passe uma resposta sobre a proposta de acordo.

### Tele-informações

Desde que a empresa se instalou em Pernambuco, para prestar serviço para a Vivo, nós estamos recebendo

denúncias sobre assédio moral e as péssimas condições do ambiente de trabalho. A empresa também não está pagando os vales transporte e refeição como deveria. Há alguns meses, nós procuramos a empresa e a situação melhorou, mas durou pouco. Já faz algum tempo que estamos recebendo, novamente, reclamações e, dessa vez, com maior intensidade. Se a situação não melhorar, vamos ao Ministério Público do Trabalho denunciar essa situação de descaso.

### Tudo parado na Oi

Voltamos a nos reunir com a diretoria da Oi para tentar encontrar uma saída para a renovação do acordo coletivo de trabalho, mas a coisa continua travada. A empresa não avança em suas propostas e o sindicato também não con-

corda em fechar um acordo abaixo das diversas empresas de grande porte do país. Por isso o Sindicato convocará todos os trabalhadores para uma assembleia, que será realizada neste mês, no final do expediente, em frente ao prédio sede, no Recife Antigo.

### CLARO na mesma

Até parece que foi combinado. a Claro também alegou dificuldades internas e sequer apresentou uma resposta à pauta de reivindicações entregue pelos sindicatos. Resultado: a primeira reunião, realizada em outubro, foi como se não tivesse acontecido, pois não adiantou de nada.

Reiteramos nossa disposição em chegar a um entendimento e de buscar o melhor para os trabalhadores, principalmente após um ano muito bom para a empresa.



# Comissão negocia com a TIM proposta para pagamento do PPR 2010

Proposta foi melhor que a do ano passado. A primeira parcela com 80% do PPR de 2010 será pago até 10 dezembro

Após várias discussões, nos últimos meses, a Comissão de Negociação chegou a um entendimento com a TIM sobre o pagamento do Programa de Participação de Resultados (PPR) de 2010. A proposta da empresa, apesar de não ser a ideal, foi melhor que a do ano passado. Um trabalhador que ganha R\$ 600, caso alcance a meta de 130%, receberá R\$ 1.362,40, o que significa 2,27 salários. Um avanço significativo, pois, em 2008, esse mesmo trabalhador recebeu 1,5 salários.

A primeira parcela referente a 80% (percentual mínimo) do PPR de 2010 será paga até 10 de dezembro. O restante, que poderá chegar a 160% das metas atingidas, será pago em abril do ano que vem.

A Comissão junto à empresa desenvolveu um novo modelo de PPR. Os cargos foram agrupados em seis clusters (ver abaixo tabela

1). Para cada categoria haverá um determinado valor (ver abaixo tabela 2). Com isso, quem tem um salário menor ganhará um índice de participação maior. Esse novo modelo beneficiou a maioria dos trabalhadores e a ideia é utilizá-lo nas negociações dos próximos anos.

**Quem tem direito** – Poderá receber o PPR de 2010 todos

**NOVO PPR**  
Quem tem um salário menor ganhará um percentual maior

os trabalhadores que permaneceram na empresa por, no mínimo, 90 dias. O pagamento será proporcional ao tempo trabalhado. Quem está de licença pelo INSS, por motivo de saúde ocupacional, também têm direito ao PPR e de forma integral.

**Acordo Coletivo** – No início de novembro, o Sinttel entregou à TIM a pauta de reivindicações dos trabalhadores da empresa, visando à assinatura do Acordo Coletivo de 2010. Este ano, o sindicato solicitou a mudança da data base de dezembro para no-

## Tabela 1

Grupos	Cargos
1	Consultores de Relacionamento I, II e III
2	Caixas, Consultores de Help Desk I e II, Consultores de Risco I, II e III, Consultores de Venda I, II e III e CVLs I e II
3	Assistentes, Assistentes SR, Auxiliares, Auxiliares de Enfermagem do Trabalho, Motoristas, Supervisores, Supervisores de Help Desk, CVVs I e CVRs I
4	Analistas, Consultores, Advogados, Engenheiros, Técnicos, Técnicos de Segurança do Trabalho, Gerentes de Loja, Consultores de Solução I, Consultores de Venda PME I e II, CVRs II e III, CVVs II e III, Exec. Contas I e Exec. GDO I
5	Advogados SR, Consultores SR, Engenheiros SR, Técnicos SR, Médicos, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Consultores de Solução II e III, Consultores de Venda PME III, Exec. Contas II, Exec. GDO II
6	Coordenadores de Canais de Venda (PME, Grandes Contas, Recarga, Varejo e Soluções), Especialistas, Exec. Contas III e Exec. GDO III

## Tabela 2

Atingimento(%)	80% (MIN)	100%	160% (MAX)
Grupos	Valor Prêmio	Valor Prêmio	Valor Prêmio
1	R\$ 838	R\$ 1.048	R\$ 1.677
2	R\$ 1.190	R\$ 1.488	R\$ 2.381
3	R\$ 2.081	R\$ 2.602	R\$ 4.163
4	R\$ 3.215	R\$ 4.019	R\$ 6.431
5	R\$ 5.095	R\$ 6.369	R\$ 10.191
6	R\$ 6.990	R\$ 8.737	R\$ 13.980

vembro. “Dezembro é um mês tumultuado por conta das festividades de final de ano e isso dificulta as

negociações”, esclareceu o diretor de Comunicação da entidade e trabalhador da Tim, Francisco Apolinário.

## Torpedos

### Mais barato de fixo para celular

A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) decidiu submeter à consulta pública proposta de regulamentação dos reajustes de tarifas das chamadas entre telefones fixos e celulares. A ideia é reduzir 10% do valor das chamadas no ano que vem e mais 10% em 2012.

### Internet móvel é uma das mais caras

O custo para acessar a internet pelo celular no Brasil é o mais alto entre os países em desenvolvimento, segundo estudo da ONU divulgado pela Nokia Siemens. Apenas no Brasil e no Zimbábue, o preço médio do pacote de dados mensal passa dos US\$ 120. A média mundial é US\$ 46,54.

### Aparelho celular agora não é mais considerado um produto essencial

O Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região acatou recurso da Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) e suspendeu, por tempo indeterminado, a decisão do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (DPDC), que classificou, em junho passado, aparelhos

celulares como produtos essenciais. Isso é ruim para o consumidor, porque, quando um produto é essencial, ele pode ser trocado em loja. Quem compra a mercadoria também pode exigir restituição do valor pago ou abatimento na compra de aparelho.

